



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 17/09/2025

Introdução: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, visando à **contratação de empresa especializada em recreação infantil**, para atender às necessidades dos eventos institucionais promovidos pelo município. A recreação infantil. É uma tradição que valoriza as festividades de do dia das crianças, gerando um ambiente festivo e acolhedor no Município de Borda da Mata. O Dia das Crianças é uma data especial que celebra a alegria, a imaginação e a energia dos pequenos. Para tornar esse momento verdadeiramente inesquecível, é essencial oferecer atividades que estimulem o brincar, a convivência e o desenvolvimento saudável. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada em recreação infantil se torna uma escolha estratégica e valiosa. Profissionais capacitados garantem uma programação segura, divertida e adaptada às diferentes faixas etárias, com brincadeiras lúdicas, oficinas criativas, jogos cooperativos e atrações que encantam e envolvem. Além de proporcionar entretenimento de qualidade, a presença de uma equipe especializada contribui para a organização do evento, tranquilidade dos responsáveis e bem-estar das crianças. Investir em recreação infantil é investir em memórias felizes, em sorrisos espontâneos e em experiências que fortalecem vínculos e promovem inclusão. Afinal, mais do que presentes, as crianças merecem momentos que celebrem sua essência com carinho, cuidado e muita diversão. Este edital estabelece as condições gerais para participação, julgamento, contratação e execução dos serviços, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento convocatório.

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
O objeto deste ETP é avaliar e justificar a contratação de empresa especializada em recreação infantil, para atendimento às demandas de eventos institucionais, culturais, educacionais e sociais promovidos pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de Serviço	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 01 (um) dia útil após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº : 002/2025

Célia Regina Vianna Paiva
Departamento Municipal de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Departamento Municipal de Turismo e Cultura Servidor

Responsável: Célia Regina Vianna Paiva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART1 3DO DECRETO MUNICIPAL :

Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata, por meio de suas secretarias e departamentos, realiza periodicamente eventos institucionais, culturais, educacionais e sociais voltados à promoção da cidadania, valorização da cultura local, capacitação de servidores e atendimento à população. Para garantir a adequada recepção dos participantes e o bom andamento das atividades, faz-se necessária. Com a proximidade do Dia das Crianças, torna-se essencial proporcionar uma experiência lúdica, segura e memorável para o público infantil. A contratação de uma empresa especializada em recreação infantil visa atender à demanda por atividades planejadas, dinâmicas e inclusivas, que promovam o bem-estar, a socialização e o desenvolvimento das crianças. A presença de profissionais capacitados garante a organização de brincadeiras educativas, oficinas criativas, jogos interativos e atrações que respeitam as faixas etárias e estimulam o protagonismo infantil. Além disso, a estrutura oferecida por empresas do setor contribui para a segurança do evento, o controle de fluxo de participantes e o suporte necessário aos responsáveis. Dessa forma, a contratação é justificada pela necessidade de oferecer um ambiente festivo, acolhedor e enriquecedor, que valorize a infância e proporcione momentos de alegria e aprendizado, alinhados aos objetivos da celebração.

Justificativa Técnica e Administrativa

A celebração do Dia das Crianças é uma iniciativa que visa promover momentos de lazer, integração e valorização da infância, por meio de atividades lúdicas e educativas. Para garantir a qualidade, segurança e efetividade das ações planejadas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em recreação infantil.

Justificativa Técnica:

- A empresa contratada deverá dispor de equipe capacitada para conduzir atividades recreativas, respeitando as faixas etárias, necessidades específicas e normas de segurança.
- A programação incluirá brincadeiras dirigidas, oficinas temáticas, jogos cooperativos e atrações interativas, com foco no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.
- O uso de materiais adequados, estrutura física compatível e metodologia pedagógica apropriada são requisitos técnicos que justificam a contratação de profissionais especializados.

O uso de materiais adequados, estrutura física compatível e metodologia pedagógica apropriada são requisitos técnicos que justificam a contratação de profissionais especializados.

Justificativa Administrativa:

- A contratação visa atender à demanda de organização e execução de evento público voltado ao público infantil, conforme previsto no calendário institucional.
- A terceirização do serviço permite otimização de recursos humanos e logísticos, garantindo maior eficiência na realização do evento.
- A empresa contratada será responsável pela montagem, condução e desmontagem das atividades, assegurando cumprimento de prazos, qualidade do serviço e conformidade com as normas legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Dessa forma, a contratação é tecnicamente recomendada e administrativamente necessária para assegurar o sucesso da ação comemorativa, promovendo bem-estar, inclusão e cidadania às crianças participantes.

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1. Problema a ser Resolvido: A cidade de Borda da Mata realiza diversos eventos ao longo do ano, como festas culturais, religiosas e eventos comemorativos que fazem parte do calendário oficial do município. Esses eventos são importantes não apenas para preservar as tradições locais e fortalecer a identidade cultural, mas também para estimular o turismo e a economia local. No entanto, para que esses eventos ocorram de maneira segura, eficiente e atrativa, é essencial dispor de uma infraestrutura adequada, especialmente em relação ao dia das crianças. A falta de uma mão de obra especializada tem gerado desafios, como a dependência de instalações temporárias inadequadas, além de limitações quanto à prestação destes serviços e ao conforto do público.

Solução Através da Aquisição: A aquisição dos serviços de empresa especializada em recreação infantil representa a solução mais eficaz e adequada para atender às demandas do evento comemorativo do Dia das Crianças. Por meio dessa contratação, será possível garantir a execução de atividades lúdicas, educativas e seguras, conduzidas por profissionais capacitados e com experiência na área.

A empresa contratada será responsável por toda a estrutura necessária para o desenvolvimento das ações, incluindo materiais, equipamentos, equipe de recreadores, monitores e suporte técnico. Essa solução permite a realização de um evento com qualidade, organização e responsabilidade, promovendo o bem-estar das crianças e a tranquilidade dos responsáveis.

Além disso, a aquisição assegura o cumprimento dos prazos, a padronização dos serviços e a conformidade com as exigências legais e administrativas, evitando improvisações e garantindo o sucesso da iniciativa. Trata-se, portanto, de uma medida estratégica que viabiliza a realização de um evento inclusivo, seguro e memorável para o público infantil.

1.2. Essa empresa poderá fornecer itens modernos, adaptados à demanda dos eventos de Borda da Mata, garantindo que os eventos sejam realizadas com maior destaque ao público.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12 parágrafo único do Decreto Municipal nº 4815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1-Critérios da Aceitabilidade da proposta:

Experiência da Empresa: A empresa contratada possui ampla experiência na área de recreação infantil, atuando há mais de **1 ano** na organização de eventos voltados ao público infantojuvenil. Ao longo de sua trajetória, realizou atividades em escolas, instituições públicas, festas comunitárias e eventos corporativos, sempre com foco na segurança, inclusão e diversão das crianças.

Entre os principais serviços já prestados, destacam-se:

- Organização de festas temáticas para o Dia das Crianças em outros municípios;
- Atuação em projetos sociais com oficinas lúdicas e educativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- Participação em eventos escolares com recreadores, brinquedos infláveis, teatro infantil e atividades interativas;
- Parcerias com órgãos públicos e empresas privadas para ações voltadas à infância.
- A equipe da empresa deve composta por profissionais devidamente capacitados e experientes para a execução dos serviços contratados., além de experiência comprovada em condução de atividades recreativas. A empresa também possui estrutura própria de materiais, equipamentos e logística, o que garante autonomia e eficiência na execução dos serviços contratados.
- Essa experiência consolidada assegura a qualidade técnica necessária para atender às exigências do evento, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e divertido para todas as crianças participantes.

3.1.1. Qualidade dos Equipamentos: Os produtos adquiridos deverão ser de acordo com os solicitados pela contratante.

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
01	01	Serviço	Recreação Infantil para comemorar o Dia da Criança, com 5h de duração (9h às 14h). As brincadeiras serão monitoradas por 18 cuidadores. Serão 12 brinquedos infláveis gigantes e uma tela grande para filmes (cinema) com as cadeiras, para que as crianças assistam aos filmes infantis. São brinquedos que poderão ser usados com água, a depender da temperatura no dia. ➤ 2 POLVO PULA PULA ➤ 1 CORRIDA DE OBSTACULOS ➤ 1 JUMP ➤ 2 FUTEBOL DE SABÃO ➤ 2 ESCALADA RADICAL ➤ 2 MEGA TOBOÁGUA ➤ 1 PULA BOLA ➤ 1 TOBOGÃ ➤ 1 CINEMA ITINERANTE

Prospecção de Soluções

4 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Realização do serviço através da administração	- Baixo Custo - Controle Direto - Aquisição das estruturas	- Falta de Profissionais competentes - Falta de Documentação necessária - Falta dos Equipamentos
2. Contratação de empresa para o serviço	- Coordenação Profissional - Gerenciamento Logístico Eficiente	- Custo Financeiro - Dependência de Terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- *Regulamentação*
Adequada

Conforme análise de pregões com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços de recreação para eventos. Não há condições que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais dentro dos requisitos estabelecidos. Outrossim, as pesquisas de valores junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e consulta direta junto aos fornecedores demonstraram que os valores orçados estão de acordo com o praticado no mercado atual. Cabe ressaltar que foi dada prioridade aos preços registrados no Portal Nacional de Contratações Públicas e contratações de outros órgãos administrativos, bem como, realizou-se cotação junto a fornecedores a fim de chegasse ao preço referencial mais adequado capaz de melhor atender às especificações técnicas e vantajosidade da aquisição, razão pela qual adotou-se a média dos preços pesquisados. Em virtude de os eventos serem realizados anualmente e conforme demanda do Departamento de Cultura e Turismo, não gera a necessidade de ter profissionais efetivos no quadro de servidores do Município de Borda da Mata. Soma-se a isso o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço agregará uma boa imagem ao Município de Borda da Mata, tendo em vista que a contratada, ao atender os requisitos editalícios, se obrigará a prestar seus trabalhos com os padrões de qualidade adequados.

4.1. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por

ampla gama de fornecedores, usando-se a Dispensa através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

5 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

5.1. Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites e orçamento, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

6 - Descrição da solução como um todo:

6.1. Não se aplica à hipótese dos autos.

7 - Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo da entrega dos produtos:

7.1.1. Serviço deverá ser prestado no dia 18 de outubro de 2025, das 09:00 às 14:00h.

7.2. Do local da entrega dos produtos:

7.2.1. Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG.

7.3. Condições de Recebimento:

7.3.1. Conformidade com o Contrato: A empresa contratada deverá atender integralmente aos termos e condições estabelecidos no contrato, incluindo prazos, escopo de serviços, valores acordados, e demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



7.3.2. .Adequação aos Critérios de Aceitabilidade: A proposta da empresa deverá ser avaliada de acordo com os critérios de aceitabilidade previamente estabelecidos, considerando experiência comprovada, capacidade técnica, proposta financeira competitiva, abordagem metodológica e compromisso com prazos.

7.3.3. .Conformidade Legal e Regulatória: O recebimento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da empresa, certificações necessárias, e ao cumprimento de todas as normativas legais e regulatórias aplicáveis à prestação dos serviços.

8 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

9 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de recreação, o município de Borda da Mata espera alcançar os seguintes resultados:

1. **Fortalecimento dos eventos;**
2. **Aumento do Público e Atração Turística;**
3. **Alimentação e Conforto para Participantes;**
4. **Maior Eficiência e Redução de Custos Operacionais;**
5. **Impacto Econômico Local Positivo.**
6. O cuidado na organização destes eventos, incluindo prestação de serviços de recreação, podem fortalecer o sentimento de comunidade entre os moradores, incentivando o envolvimento cívico e a participação em atividades como eventos importantes. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Assim, o demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para os serviços solicitados. Esses resultados representam o impacto positivo esperado na promoção da cultura, no desenvolvimento econômico e na recreação dos eventos no município de Borda da Mata, contribuindo para uma gestão pública eficiente e voltada para o bem-estar da comunidade.

11 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação oferecerá maior qualidade aos produtos cultivados, o que consequentemente agregará um valor ainda maior, movimentando assim a economia local. Outro ponto importante é que estará atendendo a necessidade do Departamento de Cultura e Turismo. Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

12 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado corretamente em ambiente específico, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

Conclusão

13 – Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



14.133, de 2021.

14 – Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 17 de setembro de 2025.

Célia Regina Vianna Paiva

Diretora do Departamento de Turismo e Cultura